



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
DE 08 DE SETEMBRO DE 2026**

Processo NA 24.03.0078.001.00117-3 – NET ALTERNATIVA PROVEDOR DE INTERNET LTDA
Processo NA 24.07.0078.001.00427-3 – MWJ COMPONENTES E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA
Processo NA 24.08.0078.001.00146-3 – NET ALTERNATIVA PROVEDOR DE INTERNET LTDA
Processo NA 24.12.0078.001.00219-3 – MAGAZINE LUIZA S.A
Processo NA 25.01.0078.001.00333-3 – GRUPO CASAS BAHIA S.A
Processo NA 25.01.0078.001.00086-3 – GRUPO CASAS BAHIA S.A
Processo NA 25.07.0078.001.00232-3 – CASA UNAMAR LTDA
Processo NA 25.08.0078.001.00255-3 – MAIS SAUDE HOME CARE LTDA
Processo NA 25.09.0078.001.00081-3 – MWJ COMPONENTES E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA
Processo NA 25.09.0078.001.00071-3 – MWJ COMPONENTES E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA

Determino dar ciência de decisão administrativa onde fica(m) a(s) empresa(s) supracitada(s) ciente(s) de que o processo foi enviado para a inscrição em **dívida ativa**, em cumprimento ao artigo 55 do Decreto Federal 2181/97 e artigo 45 da Lei Estadual 6007/2011.

Celso Munir Attyê Mussi
Secretário Executivo de Defesa do Consumidor